

OPINIÃO

EDITORIAL

Refis: necessário, mas sem prêmio a quem tem inadimplência crônica

Ribeirão Preto precisa do Refis. A proposta enviada pela Prefeitura à Câmara — o “Refis Ribeirão” — não é apenas mais um programa de renegociação; é uma medida de arrecadação com efeito direto no futuro das finanças municipais. Nessa perspectiva, renegociar agora é pragmatismo fiscal, não benevolência gratuita

Os termos divulgados são agressivos, no bom sentido: possibilidade de pagar à vista com 100% de desconto em juros e multa; escalonamento de abatimentos para parcelamentos; e, como novidade, condições diferenciadas para grandes devedores — inclusive parcelamento em até 120 meses. Sim, são até 10 anos de prazo para o pagamento de dívidas acima de R\$ 500 mil.

O pacote abrange débitos tributários e não tributários (IPTU, ISS, ITBI, taxas, além de tarifas de água e esgoto da Saerp), com expectativa de abertura de adesão entre 1º de setembro e 23 de dezembro de 2025, após aprovação legislativa. É desenho amplo, pensado para destravar passivos de diferentes perfis de contribuintes.

Há, porém, um ponto que o poder público não pode ignorar: a cultura do Refis anual como atalho para quem decide empurrar dívidas com a barriga. O benefício recorrente vira “seguro” contra o pagamento em dia. Por que me apertar para pagar em dia se posso parcelar sem juros e multa no próximo Refis?

A cidade precisa, sim, facilitar a vida de quem quer acertar as contas e voltar à legalidade; mas não pode institucionalizar o prêmio à inadimplência contumaz, sobretudo de quem tem capacidade de pagar e só espera o próximo perdão. E ele sempre vem, não importa quem esteja no governo.

Existem possibilidades para agregar as duas propostas. O desconto cheio de juros e multa deve ser reservado a primeira adesão dentro de um ciclo mais longo (por exemplo, cinco anos). Reincidente entra com abatimentos bem

menores, e quem descumprir acordo perde imediatamente os benefícios, sem reabilitação automática no mesmo ciclo. Isso desestimula o “vai não vai” que congestiona a máquina e mina a credibilidade da cobrança.

Ademais, condições especiais para débitos acima de R\$ 500 mil podem fazer sentido para recuperar valores expressivos, mas precisam vir acompanhadas de uma lista pública dos acordos firmados (CNPJ, valor original, valor negociado, prazo e adimplência). É dinheiro público e deve estar sob escrutínio social. Do contrário, vira esculhambação e privilégio para quem dá de ombros para a regularidade fiscal.

De resto, o discurso de justiça fiscal só se sustenta se o adimplente for reconhecido. A Prefeitura e a Câmara podem criar um “Programa Bom Pagador”, que premia quem paga impostos, taxas e contribuições em dia com descontos significativos e recorrentes. Isso equaliza a balança: quem honra no prazo não deveria sair em desvantagem.

Por fim, como o Executivo projeta impacto relevante na arrecadação, é imprescindível fixar uma meta pública de recuperação, com relatórios mensais de adesão, ticket médio, desistências e taxa de sucesso. Metas claras transformam o Refis numa política com começo, meio e fim, e não num expediente eterno populista.

Em apertada síntese, o “Refis Ribeirão” tem méritos: simplifica, amplia o leque de opções e busca receitas extraordinárias num momento-chave. Mas sua legitimidade depende de uma mensagem inequívoca: o município não vai subsidiar o calote recorrente. Quem quer “ajeitar a vida financeira” merece a porta aberta agora — e um caminho para permanecer adimplente. Quem paga em dia, por sua vez, precisa ser valorizado de forma concreta, não apenas nos discursos. É assim que se constrói justiça fiscal de verdade: recuperando o que é devido, sem punir a responsabilidade.

OPINIÃO DO LEITOR

Parabéns ao Jornal Ribeirão pela devida valorização da vitória do Comercial. Ainda mais sabendo que os editores são botafoguenses. Prova de imparcialidade.

Samuel Bongam, Jardim Paullistano

NOVAS IDEIAS

Etcheverry e suas pernas

GABRIEL SANITÁ PEREIRA*



Cinco horas da tarde! Esse era o horário em que o pessoal da Rua Antônio Robazzi, localizada no Jardim Procópio, bairro da periferia de Ribeirão Preto, jogava seu “rachão”. Por ironia do destino, o campo, desenhado à giz no asfalto, ficava em frente à casa número 85, onde cresceu este cadeirante esquisito que vos fala.

Em meados dos anos 90, em uma cidade do interior, quase não era permitido a um deficiente frequentar uma “sala regular” de um colégio, quanto mais um “cadeirante pisar” em um jogo de futebol.

Embora, por conta da minha criação “sem dengos”, eu tenha aprendido a lidar bem com a minha condição física, por vezes, quando estava no meu quarto, chorei querendo ser parte do “rachão da Robazzi”.

Nunca conversamos a respeito, mas nada me tira da cabeça que, em uma quinta-feira qualquer, meu pai ouviu um dos meus prantos. Digo isso porque, que outra explicação teria para, na sexta, ele chegar mais cedo do trabalho, entrar correndo em casa, colocar tênis, meião e me perguntar: “Quer jogar?”

— Como assim? Exagerou na cerveja? — respondi debochando.

— Perguntei se quer jogar! — repetiu ele.

Diante da minha dificuldade em concatenar ideias, ele já foi me tomando nos braços e entrando “em campo”.

Por dias a fio, entre 17h e 18h, eu, na minha cabeça, me transformava em Marco “El Diablo” Etcheverry — um ídolo peculiar que sempre tive no futebol.

Entretanto, como sempre digo: “Sonho é o único meio de transporte sem freio que existe”. Depois que ele começa a se materializar, é muito complicado encontrar um ponto de equilíbrio.

Certa oportunidade, a galera da Antônio Robazzi se inscreveu em um campeonato de várzea infantojuvenil. Etcheverry não queria nem saber: colocou-se à disposição do treinador do “Tererê FC”, um dos vizinhos “etílicos” que tive na infância.

Após muita polêmica, estava apto para o certame. A estreia foi em um sábado, quatro da tarde. Éramos líderes e jogaríamos contra os lanternas. Entrei no final da partida, quando ganhávamos por 8 a 0.

“Meu primeiro lance” foi em um escanteio e, aqui vale um parêntese: nunca fui burro e tenho ouvidos aguçadíssimos. Percebi algo errado quando a bola nem viajou e o juiz apitou. Escutei quando o tal árbitro falou: “Vou dar pênalti! Deixa fazer o gol!”. Notei o goleiro não se esforçando para defender.

Não sei se quem vai ler esse texto tem fé em algum tipo de entidade “superior”. Só posso falar pela minha. Digo isso porque, mesmo com toda a mutreta, a hora que a rede balançou, foi como se o Deus em que sempre acreditei me levasse para dar um passeio no céu.

A partir daquele “gol bem mandrake”, a fama do “Etcheverry ribeirãopretano” e de suas abençoadas pernas se espalhou feito fogo de churrasqueira. Do dia para a noite, nos tornamos atração por toda a periferia de Ribeirão Preto. Afinal, até gol em campeonato infantil de várzea “fizemos”, para desespero dos “intelectochatos” que diziam ser absurdas e desrespeitosas aquelas cenas, visto que eu jamais seria um jogador de futebol. Segundo fisioterapeutas, T.O.s e psicólogos, aquilo seria altamente nocivo para o meu futuro.

De fato, não me tornei um atleta profissional — nunca tive essa ilusão! Porém, se hoje sou o “Gabs Pereira”, autor de quatro livros, comediante de stand-up, historiador cultural e jornalista, mesmo sendo cadeirante, é graças aos momentos em que, ainda deficiente físico, pude realizar o sonho de ser “El Diablo” Etcheverry.

* comediante

Jornal Digital

Leia o QRCode e acesse a versão online do Jornal Ribeirão



Pontos de Distribuição

Veja onde você encontra a versão impressa do Jornal Ribeirão:

- Banca Tibiriça - R. Tibiriçá, 600
- Banca do Denis - R. Otávio Golfeto, 326
- Banca Saudade - Av. Saudade S/N
- Banca Paulista - Av. Independência, 1680
- Banca 2000 - Praça Coração De Maria S/N

- Banca Balleiro - R. Gen. Osório, 549 - Calçadão
- Banca Oracilda - Praça Jose Mortari S/N
- Banca Solange - Av Pres. Vargas, 25 - Esq. Av R. Nove De Julho
- Banca Camões - Praça Camões S/N

- Banca Oásis - R. Duque de Caxias, 800
- Banca Pinguim - R. Gen. Osório em frente a Choperia Pinguim - Calçadão
- Banca do Valdir - Av. Nove De Julho, 378 - Esq. R. Visconde de Inhaúma
- Banca 13 de Maio - Av. 13 De Maio, 575

- Banca Irajá - R. Dr. Isaac Teodoro de Lima, 588
- Banca Sete de Setembro - Praça
- Banca do Emerson - R. Campos Salles, 431
- Banca Oficce Center - Av Portugal, 1760
- Banca do Amaral - R. Amador Bueno, 395
- Banca da Lucia - Av Dom Pedro S/N

- Banca do Rogério - R. Maria Tereza Braga Cenri, 425
- Banca do Peruano - R. Florêncio De Abreu S/N (Calçada Catedral)
- Banca da Japa - Av. Jerônimo Gonçalves, 493 (Próx Rodoviária)

JORNAL RIBEIRÃO

SKY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ 12.884.377/0001-30

www.JORNALRIBEIRAO.COM.BR

REDAÇÃO:

Av. Eduardo Gomes de Souza, 766 - S/4
City Ribeirão - Ribeirão Preto/SP
CEP 14021-540

Editor-chefe: **Eduardo Schiavoni**
Editor adjunto: **Beatriz Camargo**
Editor de arte: **Daniel Torrieri**

Contato:
redacao@jornalribeirao.com.br

ATENDIMENTO AO LEITOR:

(16) 99173-3980

Acesse pelo QRCode >



Departamento Comercial: **Emerson Cosmo**
comercial@jornalribeirao.com.br

Material noticioso e fotográfico fornecido pelas agências de notícias Estado, Brasil, France-Press, Reuters, pela equipe de correspondentes e pelos colaboradores.

O Jornal Ribeirão não se responsabiliza por conceitos ou opiniões emitidos em colunas ou artigos assinados.